



**ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 30/2024.

**DECLARA LUTO OFICIAL EM UIRAMUTÃ,
EM RAZÃO AO FALECIMENTO DE
MEMBROS DA COMUNIDADE AWENDEI.**

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 80, inciso I, alínea " e", da Lei Orgânica Municipal, pelo presente.

CONSIDERANDO o ocorrido do dia 14 de Julho de 2024;

D E C R E T A:

Art. 1º - Luto por 01 (um) dias, contados a partir desta data no Município de Uiramutã, em sinal de profundo pesar em razão do falecimento de membro da Comunidade Awendei da região Ingaricó.

Art. 2º - Durante o período de luto determinado por este Decreto a Bandeira Municipal ficara hasteada a meio mastro em todos os Órgãos Públicos do Município.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 16 Julho de 2024.

BRS
Benisio Roberto De Souza
Prefeito do Município de Uiramutã